



ASSUNTO:

Alteração de traçado viário

HOMOLOGO
EM *23* DE *fevereiro* DE 19 *81*
M. Martins Lima

PREFEITO
GUILHERME SOCIAS VILLELA

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA dezoito de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e um, face ao disposto no artigo 263 da Lei Complementar nº 43 de 21.07.1979, aprova:

A redução da largura do beco do Império e alteração de traçado na confluência desta via com a Estrada das Três Meninas, conforme graficado na planta "2" anexa.

Porto Alegre, 18 de fevereiro de 1981

[Handwritten signature]
PRESIDENTE
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
CONSELHEIRO RELATOR
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



ASSUNTO:

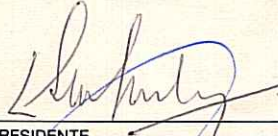
Alteração de traçado viário

JUSTIFICATIVA


Tendo em vista a inexpressiva importância do Beco do Império na malha viária local, sua largura fica definida em 18m e conseqüentemente o cruzamento do mesmo com a Estrada Três Meninas sofrerá uma redução em seus alinhamentos.

Esta resolução foi originada pelo processo nº 204037/80.

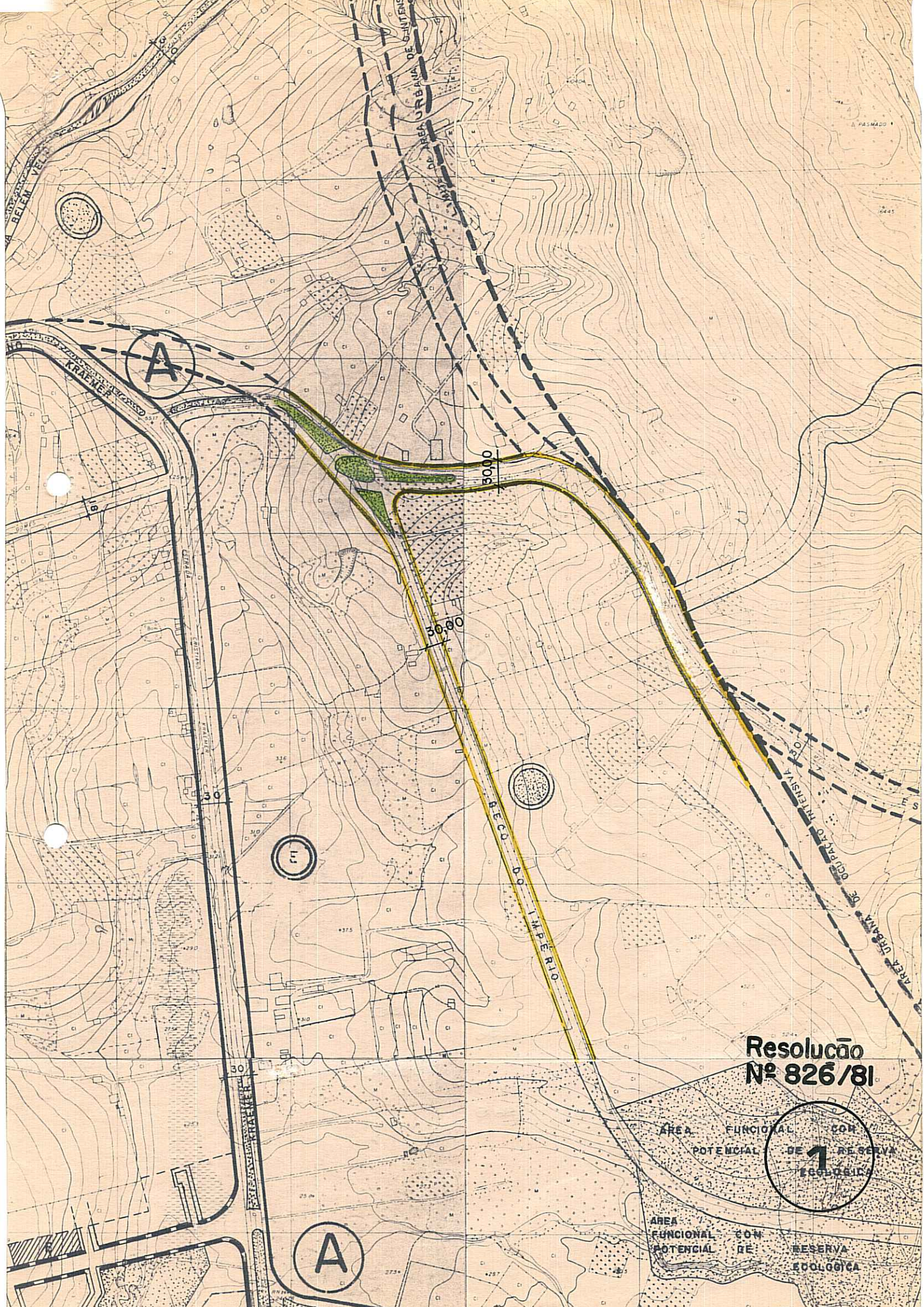
Porto Alegre, 18 de fevereiro de 1981



PRESIDENTE

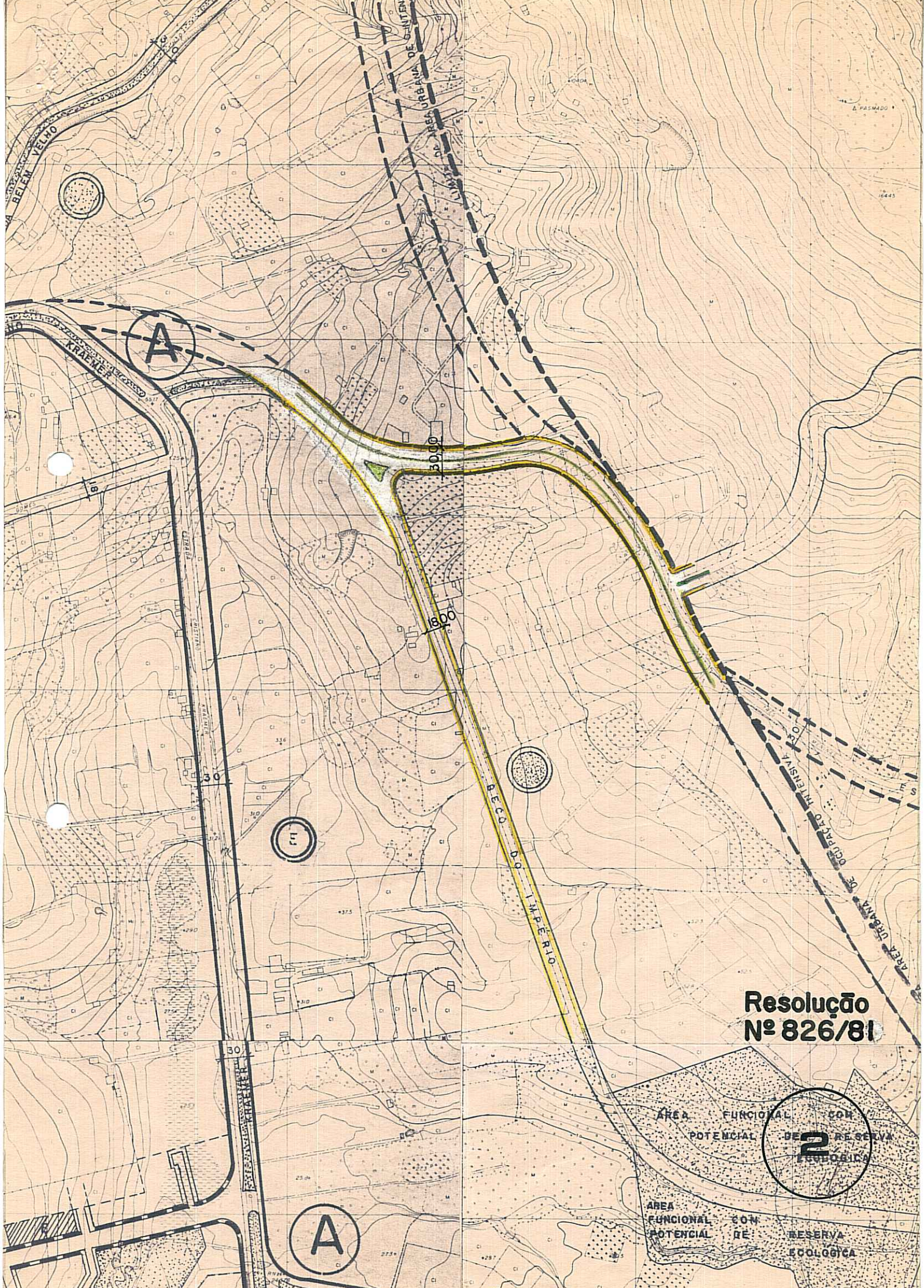


CONSELHEIRO RELATOR



**Resolução
Nº 826/81**

AREA FUNCIONAL COM
POTENCIAL DE RESERVA
ECOLOGICA
1
AREA FUNCIONAL COM
POTENCIAL DE RESERVA
ECOLOGICA



**Resolução
Nº 826/81**

ÁREA FUNCIONAL COM
POTENCIAL DE RESERVA
ECOLÓGICA

2

ÁREA FUNCIONAL COM
POTENCIAL DE RESERVA
ECOLÓGICA

A

11

A

1800

3000

30

30

91

